

Santo André, 16 de março de 2022.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 1508/2020

Proposição: Emenda nº 1/2020

Autoria: Ver. Prof. Jobert Minhoca

Ementa: EMENDA SUPRESSIVA ao art. 3º do Projeto de Lei CM 35/2020 que dispõe sobre a doação de alimentos perecíveis ou preparados provenientes de sobras, desde que próprios para consumo e institui o Programa Santo André sem Fome.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Emenda aprovada com o quórum de Maioria Simples.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Técnico Legislativo

